

**Dos pobres para os
paupérrimos ou dos
mais ricos para os mais
pobres?**

**O impacto sobre a
desigualdade de
diferentes formas de
expansão das
transferências de
renda no Brasil**

**Laura Carvalho,
Rodrigo Toneto e
Theo Ribas**

A presente Nota examinou o impacto dos atuais programas de transferência e impostos sobre renda e patrimônio para os diferentes estratos da distribuição de renda no Brasil e simulou o efeito sobre a desigualdade das propostas elaboradas pela equipe do governo e de outras propostas de renda mínima financiadas pelo aumento na tributação sobre as rendas mais altas do Brasil. Os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017-2018 demonstram que, atualmente, as transferências monetárias do governo são as principais responsáveis pela redução das desigualdades via política fiscal. A tributação direta contribui para isso de maneira muito tímida, e há espaço para melhoras em seu poder redistributivo.

Considerando o limite imposto pelo teto de gastos, que deixa um espaço cada vez menor para as despesas "não obrigatórias" no Orçamento, as primeiras propostas da equipe do governo para financiar a expansão do Programa Bolsa Família se baseavam na revisão de benefícios sociais já existentes, como o Abono Salarial e o Seguro Defeso. Outras propostas apresentaram como contrapartida fiscal a desindexação do salário mínimo da taxa de inflação, o que implicaria numa queda real do valor do piso das aposentadorias e outras transferências, ou o congelamento do valor de todos os benefícios previdenciários por dois anos.

Nossas simulações sugerem que remanejar recursos dos benefícios sociais já existentes, recebidos pelos estratos intermediários de renda da população, implica uma transferência de renda do meio para a base, mantendo essencialmente inalterada a renda dos mais ricos. Na *Proposta 1*, via substituição do abono salarial, seguro defeso e salário família, é possível ampliar em 30% o valor do benefício médio do PBF e ampliá-lo em 3 milhões de beneficiários. Neste caso, verificamos que a mudança no índice de Gini em relação ao cenário base é praticamente nula (0,3%). Já a *Proposta 2*, na qual o valor do salário mínimo e dos benefícios atrelados sofrem corrosão real por dois anos, é possível, além do aumento de 30% dos benefícios médios do PBF, alcançar novas 20 milhões de pessoas com o programa, sendo a redução do Gini, ainda assim, quase nula, (0,8%), uma vez que a renda dos mais ricos permanece inalterada. Somente na *Proposta 3*, em que se congelam os benefícios previdenciários, a renda dos mais ricos sofre alguma alteração, por conta da distribuição do RGPS e RPPS. Nesta, para além da elevação do benefício médio equivalente às anteriores, é possível incluir novas 56 milhões de pessoas a estes valores, implicando em uma redução de 2,3% do Gini.

Analisando propostas alternativas, a Nota sugere que há espaço fiscal para uma ampliação significativa de programas de transferência de renda, desde que a redistribuição ocorra dos estratos mais ricos para os mais pobres. O resultado de tais propostas alternativas deixa claro que, estabelecendo-se uma tributação mais progressiva, é possível criar programas de transferência mais robustos, beneficiando os 30% ou 50% mais pobres com valores substancialmente maiores que os atuais. A mais abrangente delas assegura uma transferência de R\$ 125 para todos os brasileiros da metade mais pobre da população, o que reduziria em 8,9% o índice de Gini. Para financiar essa rede de proteção social, os dados indicam que há espaço para aumentar a arrecadação brasileira via Imposto de Renda de Pessoa Física, uma vez que se trata de um imposto progressivo e com espaço de ampliação da alíquota efetiva, especialmente entre o 1% mais rico da população.

Carvalho, Laura; Toneto, Rodrigo; Ribas, Theo (2020). Dos pobres para os paupérrimos ou dos ricos para os mais pobres? O impacto sobre a desigualdade de diferentes formas de expansão das transferências de renda no Brasil (Nota de Política Econômica n° 001). MADE/USP.

made.feausp@gmail.com

Motivação

O Auxílio Emergencial concedido a famílias pobres e aos trabalhadores mais vulneráveis durante a pandemia da Covid-19 foi capaz de compensar a perda de renda da metade mais pobre da população durante a mais profunda recessão anual de que se tem notícia e de neutralizar o aumento das desigualdades no mercado de trabalho causado pelos efeitos desproporcionais da crise nos empregos e nos salários dos trabalhadores da base da pirâmide. Embora o índice de Gini baseado na renda per capita habitualmente recebida no trabalho tenha subido de 0.64 para 0.67, sugerindo um significativo aumento de 5% na desigualdade, esse indicador cai para 0.56 quando se acrescenta o valor per capita do Auxílio Emergencial recebido no domicílio.¹ No entanto, a redução e posterior eliminação desse Auxílio no fim de 2020 e as dificuldades de encontrar espaço no Orçamento de 2021 para uma expansão dos programas sociais existentes ameaçam trazer à tona uma das faces mais cruéis da pandemia: as mesmas desigualdades que agravaram seus efeitos por elevarem o risco de contágio e o número de mortes pelo vírus poderão sair ainda mais profundas dessa crise, prejudicando as perspectivas de recuperação do Brasil e deixando o país em uma posição ainda mais vulnerável para absorver novos choques.

Nesse contexto, e também por razões que fogem da esfera estritamente econômica, muitas propostas têm sido aventadas dentro e fora do governo para criar programas mais amplos de transferência de renda ou expandir o atual Programa Bolsa Família. A depender de seu desenho e de suas formas de financiamento, tais propostas carregam diferentes implicações para o poder redistributivo do Orçamento Federal. De um lado, propostas compatíveis com o desenho atual do teto de gastos implicam um remanejamento dos recursos de programas sociais existentes ou de outros gastos públicos previstos no Orçamento. É o caso das diferentes tentativas da equipe econômica do governo que enfrentaram resistência do próprio presidente Jair Bolsonaro, levando-o a declarar que não tiraria "dos pobres para dar aos paupérrimos" para criar seu programa Renda Brasil². De outro, uma expansão da proteção social financiada por uma elevação da tributação sobre os mais ricos nem sequer foi considerada pelo governo, mesmo com a altíssima concentração da renda no topo da distribuição sendo justamente o que coloca o Brasil entre as economias mais desiguais do mundo³.

Com base nos dados da última Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017-2018 divulgada em 2019 pelo IBGE, esta nota examina o impacto distributivo do sistema atual de transferência de renda e tributação

¹ Dados da PNAD-Covid apresentados em Nassif-Pires, Carvalho e Rawet (2020) disponível em <http://www.levyinstitute.org/publications/multidimensional-inequality-and-covid-19-in-brazil>

² <https://economia.uol.com.br/videos/2020/08/26/renda-brasil-nao-vou-tirar-do-pobre-para-dar-ao-pauperrimo-diz-bolsonaro.htm>

³ Ver por exemplo Morgan (2017), Souza (2018).

⁴ Para maiores detalhes metodológicos, consultar o anexo disponível em www.madeusp.com.br

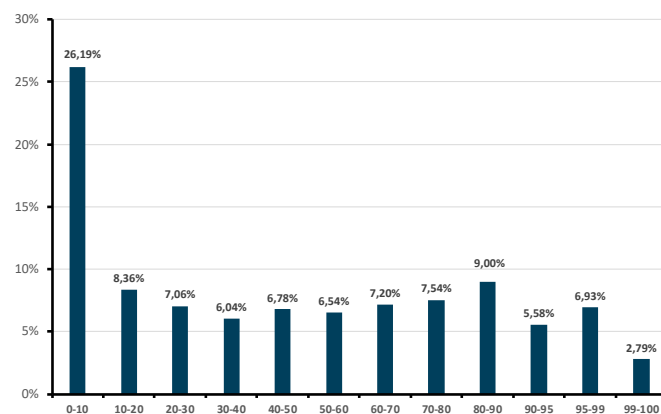
⁵ Fraga Neto (2019) afirma que "quase metade das transferências monetárias do governo federal vai para os 20% de domicílios de maior

renda no Brasil e os efeitos de diferentes propostas de expansão da proteção social sobre a desigualdade de renda⁴. Para tanto, o texto está dividido em duas seções. A primeira examina o impacto dos programas de transferência existentes e dos impostos sobre renda e patrimônio nos diferentes estratos da distribuição de renda brasileira. A segunda estima o efeito sobre a desigualdade de propostas atribuídas à equipe econômica do governo e de outras propostas de renda mínima financiadas (i) pelo remanejamento de recursos de programas existentes e (ii) pelo aumento do imposto cobrado sobre as mais altas rendas no Brasil.

Como o atual sistema de transferências e tributação afeta a desigualdade?

Para avaliar o poder redistributivo das transferências monetárias e dos impostos diretos, empregamos a metodologia de Silveira *et al.* (2020) sobre os dados da POF de 2017-2018 e a divisão da população em estratos de renda apresentada no Gráfico 1. A título de exemplo, o estrato 0-10 corresponde aos 10% mais pobres da população, enquanto o 99-100 representa os indivíduos situados no 1% mais rico da pirâmide de rendimentos. Como se vê no gráfico, cerca de 61% do total destinado a transferências pelo Estado brasileiro – isto é, benefícios tais como as aposentadorias públicas, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família (PBF) -- é apropriado pelas famílias com renda primária per capita de até R\$872, em valores de agosto de 2020, contradizendo, assim, análises que consideram que o atual sistema de transferências beneficia os mais ricos⁵.

Gráfico 1: distribuição das transferências por estratos, conforme a renda primária⁶ familiar per capita.



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados da POF 2017-2018.

No valor destinado aos estratos intermediários de renda, a principal rubrica é a das aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social (RGPS): devido à natureza contributiva dessas transferências, os estratos mais pobres, marcados por maiores taxas de

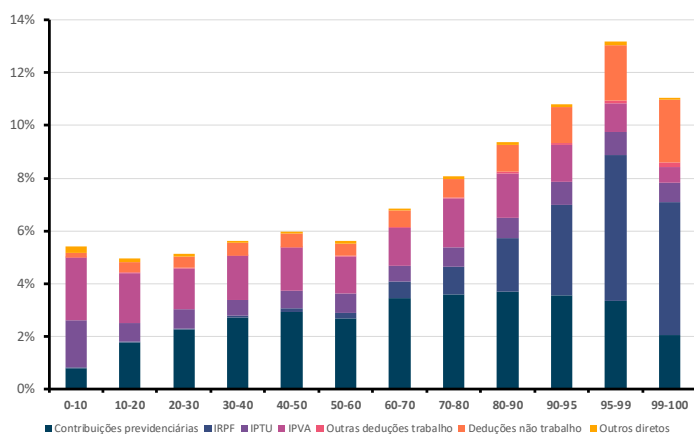
renda per capita". No entanto, diferentemente da presente Nota, que utiliza a renda primária para a divisão em estratos, o autor emprega a renda pós transferências do governo. Dessa forma, seu estudo acaba recaindo em uma certa tautologia analítica, já que muitas famílias que são auxiliadas por essas políticas do Estado, ao terem sua renda aumentada, passam a figurar entre os estratos mais elevados.

⁶ Nessa nota empregamos a renda apenas em sua forma monetária, desconsiderando os rendimentos não monetários relatados na POF onde se destaca, por exemplo, o aluguel imputado para famílias que possuem domicílio próprio.

informalidade e desemprego, acabam não sendo cobertos. Já no valor destinado ao topo da pirâmide, com os 10% mais ricos recebendo 15,3% do valor total das transferências, a principal categoria é a das aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em que salários e contribuições maiores de servidores são associadas a benefícios também maiores.

Passando aos tributos que incidem diretamente sobre a renda das famílias como o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e as contribuições previdenciárias, o Gráfico 2 evidencia a natureza levemente progressiva da tributação direta no Brasil, isto é, há um pequeno aumento na incidência tributária conforme se avança em direção ao topo da distribuição, com uma queda para o 1% mais rico.

Gráfico 2: participação dos tributos diretos sobre a renda inicial familiar per capita por estratos, conforme a renda inicial familiar per capita.



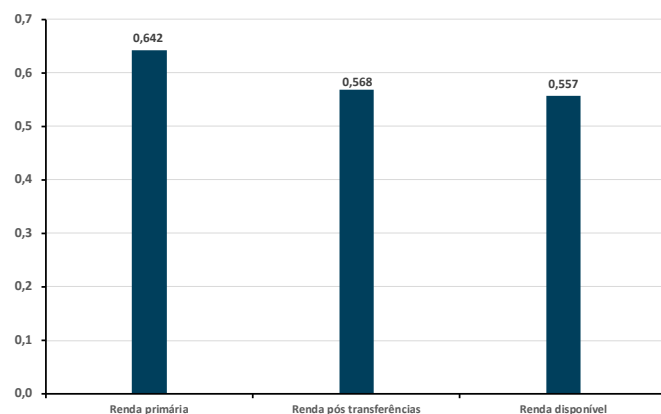
Fonte: Elaboração própria com base nos microdados da POF 2017-2018.

Destaca-se aqui a alta regressividade do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), que absorve 2,38% da renda dos 10% mais pobres e apenas 0,63% da renda do 1% mais rico. Por outro lado, o tributo que mais contribui para a progressividade da tributação direta é o IRPF, que se mostra insignificante para os estratos mais pobres e absorve 5,03% da renda do grupo de maior renda. No entanto, seu pequeno peso na renda média - da ordem de 2,68% - reduz seu impacto distributivo total.

A fim de comparar o impacto sobre a desigualdade das transferências e dos impostos diretos sobre a renda e o patrimônio, o Gráfico 3 apresenta o Coeficiente de Gini para cada estágio de renda: a renda primária (pré-tributação e transferências), a renda pós-transferências e a renda disponível (pós-transferências e pós-tributação). Pode-se concluir a partir da Figura que o maior impacto redistributivo dessa esfera da política fiscal é gerado pelas transferências e não pelos impostos, já que a passagem da renda primária para a renda pós-transferências provoca uma queda do Gini de 11,53%. O efeito do atual sistema de tributação direta é

demasiadamente tímido, reduzindo o índice de Gini em apenas 1,94%.

Gráfico 3: coeficiente de Gini para os estágios da renda



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados da POF 2017-2018.

Como diferentes propostas de expansão da proteção social afetariam a desigualdade?

Com o fim iminente do Auxílio Emergencial e os desafios trazidos pelo espaço reduzido no Orçamento aprovado para 2021, a equipe econômica do governo e diversos atores no debate público vêm sugerindo formas de se financiar uma expansão dos programas de transferência de renda no pós-pandemia⁷. A seguir, será examinado o impacto dessas propostas sobre a desigualdade e de alternativas que ampliam o valor dos benefícios e o universo de beneficiários a partir de uma elevação da tributação sobre as altas rendas.

Do meio para a base: as propostas aventadas pelo governo

Diante do limite imposto pelo teto de gastos, que deixa um espaço cada vez menor para as despesas ditas discricionárias (não obrigatórias) no Orçamento, as duas primeiras propostas aventadas pela equipe econômica do governo para financiar uma expansão do Programa Bolsa Família se baseavam na revisão de benefícios sociais existentes. A primeira, apresentada no final de agosto, propunha a extinção de programas considerados ineficientes: i) Abono Salarial; ii) Seguro Defeso, iii) Salário-família e iv) Farmácia Popular⁸. Outras propostas apresentaram como saída fiscal a desindexação de benefícios previdenciários do salário mínimo e congelamento do valor das aposentadorias por dois anos⁹. Por fim, a criação do espaço fiscal necessário por meio da desindexação do salário mínimo da taxa de inflação, que implicaria uma queda real do valor de aposentadorias e de outros benefícios atrelados ao salário mínimo, também é um tópico que voltou à tona¹⁰.

Utilizando a POF de 2017-2018, simulamos os impactos distributivos de três medidas. Na Proposta 1, zeramos o

⁷ Por exemplo, o Mais Bolsa Família apresentado pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e o Programa de Responsabilidade Social, apresentado pelo Centro de Debates de Políticas Públicas (CDPP).

⁸ <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/guedes-fecha-valor-medio-do-renda-brasil-em-r-247-com-fim-de-programas-considerados-ineficientes,70003410678>

⁹ <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/09/13/renda-brasil-area-economica-apoia-que-aposentados-fique-sem-aumento-por-ate-dois-anos.ghtml>

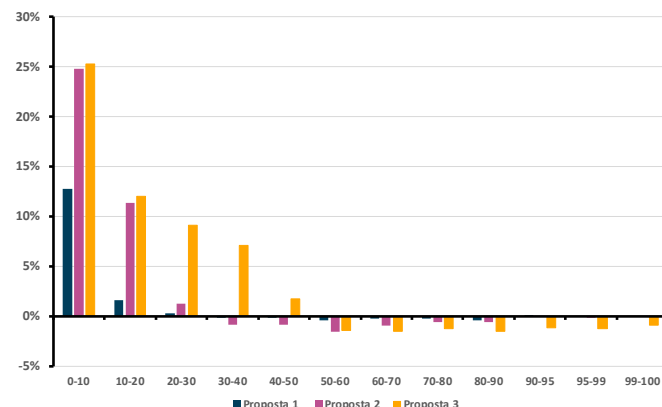
¹⁰ <https://oglobo.globo.com/economia/equipe-economica-avalia-congelar-salario-minimo-para-flexibilizar-orcamento-23952630>

gasto com Abono Salarial, Seguro Defeso e Salário-família¹¹. Com estes recursos, seguindo o que havia sido proposto pela equipe econômica, elevamos em 30% o valor do PBF para os atuais beneficiários¹². O restante dos recursos foi utilizado para ampliar o programa a partir deste novo valor médio para os segmentos mais pobres da distribuição. Com isso, foi possível acrescentar 3 milhões de beneficiários no programa de acordo com a amostra da POF. Na *Proposta 2*, supusemos uma desindexação do salário mínimo da taxa de inflação por dois anos e, na sequência, simulamos uma redução real dos valores referentes aos benefícios atrelados ao salário mínimo com base na mediana das projeções do Boletim Focus para a inflação de 2021 e 2022¹³. As transferências atingidas foram o Abono Salarial, o Seguro Defeso, o Seguro-desemprego, o Salário-família, o BPC e o piso das aposentadorias e pensões do RGPS e RPPS. Para manter constante o gasto, repassamos o exato valor obtido com o congelamento nominal dessas transferências para uma ampliação do PBF. Neste caso, diante de um maior montante de recursos obtidos a partir da diminuição real dos benefícios, pode-se, além de aumentar em 30% o valor atual do PBF, ampliar em 20 milhões o número de beneficiários do programa neste novo valor médio¹⁴.

Finalmente, a *Proposta 3* congela por dois anos em termos nominais todos os benefícios previdenciários do RGPS e do RPPS, como sugeriu a equipe econômica do governo. Com base nas mesmas projeções de inflação utilizadas nas simulações da *Proposta 2*, o montante obtido em dois anos de congelamento das aposentadorias possibilitaria conceder o mesmo aumento de 30% no valor médio do PBF, mas ampliaria em 56 milhões o número pessoas beneficiadas pela expansão do programa¹⁵.

O *Gráfico 4* mostra a alteração da parcela da renda disponível apropriada por cada estrato de renda em relação ao cenário base em cada uma das propostas. O eixo vertical apresenta a mudança percentual em relação à renda apropriada por aquele determinado grupo no cenário base. As propostas de fato recaem majoritariamente sobre os estratos intermediários da distribuição, situados entre os percentis 40 e 70. A *Proposta 2* e a *Proposta 3*, ao tornarem disponível uma maior quantidade de recursos para a expansão do PBF, têm também um impacto maior na alteração da renda apropriada pelos grupos mais pobres. Embora as duas primeiras propostas poupem a renda dos 10% mais ricos, a terceira é relativamente mais progressiva na medida em que extrai renda de todos os estratos, incluindo os 10%, 5% e 1% mais ricos, por conta das características do RGPS e do RPPS.

Gráfico 4: alteração na parcela da renda disponível apropriada por cada estrato após a política em relação ao cenário base



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados da POF 2017-2018.

A partir desta análise, fica nítido que propostas que visam reformular os benefícios sociais recebidos pelos estratos intermediários da distribuição acabam por implicar uma transferência do meio para a base, mantendo essencialmente inalterada a renda apropriada pelos mais ricos¹⁶. De outro lado, a proposta mais progressiva de desvalorização real das aposentadorias ainda possui impactos majoritários sobre os setores médios e concentra toda a fonte de redistribuição em um grupo específico, os beneficiários da Previdência Social. Dessa forma, os mais ricos que estejam na ativa ou aqueles que possuem outras remunerações principais são isentados da responsabilidade de financiar o programa de transferência de renda.

Do topo para a base: propostas alternativas de renda mínima

Uma dimensão importante do debate sobre os desafios trazidos pelas transformações de longo prazo no mercado de trabalho e pelo fim do Auxílio Emergencial no pós-pandemia diz respeito à instituição de programas de transferência de renda mais amplos, que poderiam gradualmente transformar-se em uma renda básica universal. A estrutura de tributação examinada na primeira parte desta Nota e o efeito quase nulo das propostas do governo sobre a renda do topo da pirâmide sugerem que há espaço fiscal para uma ampliação mais substantiva dos programas de transferência de renda, desde que a redistribuição ocorra dos mais ricos para os mais pobres.

Vale ressaltar que propostas que financiem um aumento substantivo das transferências de renda por meio da tributação não são compatíveis com o atual desenho do teto de gastos, uma vez que, mesmo

¹¹ Como o programa Farmácia Popular não é possível de ser identificado na POF, o desconsideramos em nosso estudo. Ainda assim, por suas características, sua inclusão atuaria no mesmo sentido do impacto distributivo da *proposta 1*.

¹² Isso implica, na amostra da POF, um aumento do benefício familiar per capita médio mensal, em valores de 2020, de R\$48,00 para R\$62,00, aproximadamente.

¹³ A mediana das projeções de inflação anual do Boletim Focus são de 3% e 3,5% ao ano para 2020 e 2021, respectivamente.

¹⁴ Do ponto de vista temporal, o que estamos simulando é um congelamento do valor nominal dos benefícios em 2021 e 2022, e repassando ao novo programa a diferença do que teria sido gasto nesses

anos. Dessa forma, ao final do período, em 2023, se mantém o mesmo nível de gasto real de 2020.

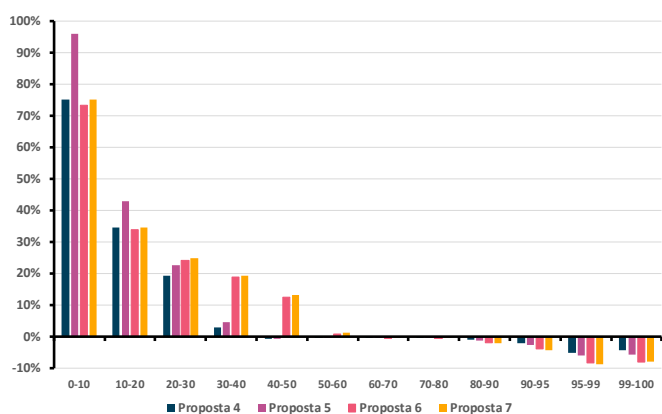
¹⁵ Os programas como o Bolsa Família são destinados às famílias, que constituem tradicionalmente a unidade de conta dos beneficiários. Aqui, consideramos como beneficiários todos os integrantes da família que recebe este tipo de transferência, fazendo com que o valor do benefício seja familiar per capita justamente para ser comparável com propostas de renda mínima e renda básica cujo foco são os indivíduos.

¹⁶ Para além das propostas do governo, a proposta do CDPP, citada na nota 7, também exclui abono salarial e seguro defeso e não necessariamente garante que os setores prejudicados estejam incluídos no novo programa.

mantido constante o resultado primário (diferença entre o que se arrecada e o que se gasta sem contar o pagamento de juros sobre a dívida), o crescimento das despesas seria maior do que o permitido pelo teto. Ainda assim, para motivar o debate e discutir a viabilidade de programas de transferência de renda mais universais, esta seção apresenta três simulações nesse sentido.

A primeira proposta, chamada aqui de *Proposta 4*, constitui um programa de renda mínima de R\$125,00 mensais em substituição ao atual PBF para qualquer um que esteja entre os 30% mais pobres da população (excluindo-se o PBF da renda considerada para a definição desse estrato)¹⁷. A *Proposta 5* segue o procedimento anterior e foca nos mesmos estratos, mas amplia o valor para R\$ 150,00. Já as *Propostas 6* e *7* têm como objetivo ampliar a rede de cobertura do programa para beneficiar os 50% mais pobres da população brasileira e não mais somente os 30%. A *Proposta 6*, além de eliminar o PBF, também exclui o Abono Salarial, Seguro Defeso e Salário-família na garantia de que, estando entre os 50% mais pobres, os atuais beneficiários permaneceriam na rede de assistência social com transferências de renda mensais de R\$ 125,00 reais *per capita*, aumentando assim o valor médio dos atuais benefícios. Já a *Proposta 7* substitui apenas o PBF, mantendo outras transferências inalteradas. As quatro propostas têm como fonte primordial de financiamento a elevação da alíquota efetiva média do imposto de renda da pessoa física para os 20% mais ricos da população. O *Gráfico 5* mostra a alteração na parcela da renda apropriada por cada estrato em cada uma destas propostas. Já a Tabela 1 apresenta a magnitude de elevação das alíquotas efetivas médias de IRPF, que garantem o financiamento das políticas.

Gráfico 5: alteração na parcela da renda disponível apropriada por cada estrato após a política em relação ao cenário base



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados da POF 2017-2018.

Tabela 1: Alteração da alíquota efetiva média de IRPF por estrato de renda em cada uma das propostas alternativas de renda mínima

	Estrato			
	80-90	90-95	95-99	99-100
Renda média tributável	R\$ 2.424,02	R\$ 3.869,48	R\$ 7.368,01	R\$ 20.938,93
Alíquota média Original	2,03%	3,45%	5,56%	5,04%
Alíquota média Proposta 4	2,44%	4,83%	9,73%	10,08%
Alíquota média Proposta 5	2,64%	5,17%	10,57%	11,60%
Alíquota média Proposta 6	2,64%	5,52%	12,51%	14,62%
Alíquota média Proposta 7	2,85%	6,04%	12,79%	15,12%

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados da POF 2017-2018.

Ao analisar esses dados, fica claro que, ao estabelecer uma tributação mais progressiva, é possível financiar programas de transferência de renda mais robustos. Os exercícios feitos aqui indicam que se pode instituir uma rede ampla de proteção social, beneficiando os 30% ou os 50% mais pobres com valores substancialmente maiores do que os atuais. Por exemplo, a renda média dos brasileiros situados entre os 10% mais pobres aumenta, saindo de R\$ 87,29, excluído o PBF, e chegando em R\$ 212,86 na *Proposta 7* - o valor é muito similar em todas essas propostas, sendo R\$ 237,00 o valor máximo, presente no caso da *Proposta 5*.

No que se refere ao financiamento dessa rede de proteção social, de fato há espaço para um aumento da arrecadação brasileira via IRPF. Por exemplo, como apresenta Josué Pellegrini, da Instituição Fiscal Independente (IFI), enquanto o Brasil arrecada 7% do PIB por meio do imposto de renda, a média da OCDE é de 11,4%¹⁸. No caso brasileiro, o aumento da alíquota efetiva média não necessariamente implica uma elevação das alíquotas marginais, mas pode se dar, em parte, por meio do fim das deduções hoje existentes.

Um princípio norteador que foi utilizado na elaboração dessas propostas, como pode ser verificado na *Tabela 1*, é a garantia da progressividade, isto é, que quanto maior a renda, maior a quantidade de imposto paga. Por exemplo, enquanto o aumento máximo da alíquota média paga pelo oitavo décimo de renda (80-90) foi de 40%, saindo de 2,03% da renda para 2,85%, a do 1% mais rico triplicou, de 5,04%, segundo a POF, ao máximo de 15,12% de seus rendimentos. Entretanto, esse valor ainda está superestimado, uma vez que as rendas mais altas são sub-reportadas em pesquisas domiciliares e, portanto, o aumento necessário da alíquota para financiar a política deve ser menor do que o estimado¹⁹. Por fim, embora a progressividade pareça um princípio intuitivo, isso não é verificado na prática, uma vez que há um decaimento da tributação para os muito ricos, como também argumenta Pellegrini.

Conclusão

Políticas de transferência de renda podem ter objetivos distintos: combate à pobreza, redução das desigualdades, preservação da renda dos mais

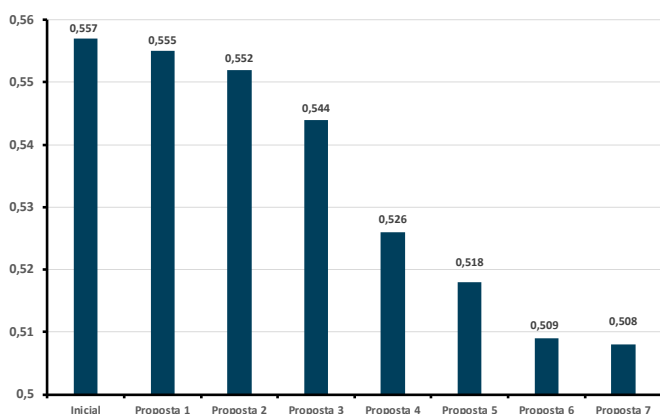
¹⁷ Todos os valores destas transferências estão em preços de agosto de 2020.

¹⁸ Artigo de opinião do jornal Valor Econômico: <https://valor.globo.com/opiniao/columna/ev evidencias-do-imposto-de-renda.ghtml>

¹⁹ A POF e outras pesquisas deste perfil sabidamente sub-reportam a renda dos 10% mais ricos como mostram Medeiros, Souza & Castro (2015), de tal forma que, ao considerarmos a renda efetiva deste estrato, a necessidade de aumento de alíquota seria ainda menor.

vulneráveis ao longo do ciclo econômico, valorização de atividades socialmente produtivas e não mercantilizadas, aumento do poder de barganha de trabalhadores não sindicalizados, etc. O Gráfico 6 apresenta o impacto sobre a desigualdade de renda das seis propostas de expansão da rede de proteção social discutidas nesta nota. Como podemos observar, combate à pobreza e redução da desigualdade não necessariamente andam juntos, mas podem ser combinados em propostas de expansão da proteção social financiadas pela tributação sobre a renda dos mais ricos. Em especial, a redução de desigualdade obtida com uma política de transferência mensal de R\$ 125,00 per capita para os 50% mais pobres da população é de 8,9% em relação ao cenário base, sendo financiada pelo aumento da tributação sobre a renda dos 20% mais ricos. Considerando a distribuição da renda primária exibida no Gráfico 1, esta política faria com que a redução de desigualdade promovida pela política fiscal saísse dos atuais 13,2% e passasse a ser de 20,9%.

Gráfico 6: Índice de Gini para o cenário base e as diferentes políticas



Fonte: Elaboração própria com base nos microdados da POF 2017-2018.

No desenho de uma expansão da atual rede de proteção social, será necessário escolher entre ampliar o universo de beneficiários dos programas de transferência de renda ou aumentar o valor destinado a cada um. As propostas alternativas aqui apresentadas não exigem outras condicionalidades daqueles que estão contidos nos respectivos estratos de renda. Por isso, também podem servir como um seguro de renda aos trabalhadores informais, aos que exercem atividades de cuidado não remuneradas, e a outras profissões cuja remuneração é incerta e instável. Por outro lado, a imposição de outras condicionalidades e maior focalização, apesar de não garantirem esse mecanismo de seguro frente a oscilações do mercado formal de trabalho, possibilitam a destinação de um valor maior para cada família, e podem preservar os impactos positivos de longo prazo sobre a educação e a saúde verificados graças ao desenho atual das condicionantes do Programa Bolsa Família. Em qualquer um dos casos, fica claro que os efeitos sobre a redução da desigualdade são substancialmente potencializados se a redistribuição se der dos mais ricos para os mais pobres por meio da tributação da renda, ao invés de um remanejamento de recursos hoje destinados a outros benefícios sociais.

Referências

FRAGA NETO, Armínio. *Estado, desigualdade e crescimento no Brasil*. Novos estudos CEBRAP38.3 (2019): 613-634.

MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de; CASTRO, Fábio Ávila de. *The stability of income inequality in Brazil, 2006-2012: an estimate using income tax data and household surveys*. *Ciência & Saúde Coletiva* 20 (2015): 971-986.

MORGAN, Marc. *Falling Inequality beneath Extreme and Persistent Concentration: New Evidence for Brazil Combining National Accounts, Surveys and Fiscal Data, 2001-2015*. WID, Working Paper Series 2017/12.

NASSIF-PIRES, Luiza; CARVALHO, Laura; e Eduardo Rawet. *Multidimensional Inequality and COVID-19 in Brazil*. No. ppb_153. Levy Economics Institute, 2020.

SILVEIRA, Fernando G.; et. al. *Impactos redistributivos das transferências públicas monetárias e da tributação direta: evidências com a POF 2017-2018*. Nota Técnica nº. 89, Ipea, 2020.

SOUZA, Pedro H. C. F. *Uma história da desigualdade: a concentração de renda entre os mais ricos no Brasil, 1926-2013*. São Paulo: Haucitec Editora, 2018.

*Os autores agradecem a edição de Maria Fernanda Sikorski.